

## Relato Conselho do CCNH

### Sessão Ordinária de 26 de Fevereiro de 2018.

**Expediente:** Composição de banca para concurso de professor adjunto, área Química – subárea Espectrometria de Massas; Edital nº 227/2016

**Relator:** Arnaldo R. Santos Jr.

#### **Contexto e Histórico:**

Este relato versa sobre concurso de professor adjunto, área Química – subárea Espectrometria de Massas; Edital nº 227/2016. O presente concurso vem suprir necessidade da grande área de Química na referida área. Veio a esse relator para avaliação documentação sobre o perfil dos membros indicados para composição de banca.

#### **Avaliação:**

Foram apresentados a esse relator a proposição de três docentes para compor banca como membros titulares. São apresentados ainda outros seis membros como suplentes.

Sobre os titulares: O primeiro membro é docente da casa da área de Química (indicado como presidente da banca), o segundo membro, externo a UFABC, também da área de Química e o terceiro membro, também externo, da área de Farmácia e Bioquímica. Todos são bolsistas produtividade em pesquisa pelo CNPq. O primeiro e segundo membros bolsistas nível 2 e o terceiro bolsista nível 1D.

Sobre os membros suplentes: dos membros suplentes indicados quatro são da área de Química e dois da área de Farmácia. Destes, cinco são externos a UFABC e apenas um é interno a nossos quadros docentes. Há dois bolsistas produtividade nesse grupo, um nível 1D e outro nível 2.

Na avaliação desse relator, trata-se uma banca bastante qualificada para o concurso. Todos os membros titulares estão a um raio de aproximadamente 250km de onde o concurso será realizado, atendendo a diretriz Sugepe e portaria Reitoria 460 que *“determina que o custo com o deslocamento de membros de bancas será limitado a trechos terrestres dentro do Estado de São Paulo”*.

Esse relator tem apenas uma observação. Embora ambos tenham grande produção científica, o membro suplente interno tem um currículo melhor que o seu titular. Na visão desse relator se justifica a disposição atual por dois motivos: 1) O titular faz parte dos quadros da universidade desde 2008, enquanto que o suplente ingressou na UFABC em 2016. Sendo assim, creio que o titular indicado conhece melhor a universidade; 2) O titular tem formação na área de físico-química, uma formação um pouco diferente dos demais membros da banca, mais relacionados à química orgânica e bioquímica.

#### **Conclusão:**

**Esse relator da parecer favorável a aprovação dos membros da banca conforme indicada pela área demandante.**